



**DECRETO Nº 004/ 2005**

“Constitui Comissão Municipal e  
Tripartite e Paritária de Emprego”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica Constituída a Comissão Municipal e Tripartite e Paritária de Emprego - C.M.T.P.E., para coordenar o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER-FAT.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Janeiro de 2005.

  
**RIBEIRO TAVARES**  
Prefeito Municipal

  
**Antonio Martins Filho**  
Secretário de Administração e Finanças